Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

UFABC

Ano XX
Nº 1517 - 6 de Fevereiro de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:
Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:
Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:
Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:
Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:
Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:
Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:
Profª. Carolina Moutinho Duque de Pinho

Pró-Reitora de Administração:
Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:
Profª. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:
Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:
Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022
Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA 5
PROAD 11
PROPG 13
SUGEPE 28
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO 42
CORREGEDORIA SECCIONAL 57
CCNH 61
CECS 70
CMCC 72

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 119 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003403/2026-01

Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2026.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor UGO IBUSUKI, SIAPE 2403225, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 15/03/2026 a 14/03/2027. Processo: 23006.000282/2026-38.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 10:22)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **119**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **81e698640a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 121 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003463/2026-16

Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2026.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora CARLA DE CASTRO PALMIERI, SIAPE 1954875, da função gratificada de Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA, código FG-2, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 10:22)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **121**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **7af69e80dd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 122 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003464/2026-61

Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2026.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° da Lei n° 8.168/1991, a servidora ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA, SIAPE 1563971, para a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA, código FG-2, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 10:22)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **122**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **2b6df222c9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 131 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003600/2026-12

Santo André-SP, 05 de fevereiro de 2026.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga 0805792, ocupado pelo servidor CLAUBER FELICIO, SIAPE 1680266, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de **05/02/2026**.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 18:45)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **131**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **25260514ee**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 25 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003531/2026-47

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

Na Portaria n° 80, de 23 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2026, Seção 2, página 27,

onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC."

leia-se: "O afastamento dar-se-á com perda da remuneração do cargo comissionado."

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 16:37)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **25**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **a234a9aad0**

PROAD
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5629 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.003614/2026-36

Santo André-SP, 05 de fevereiro de 2026.

Designa a servidora Luciana Pereira para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 02/2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciana Pereira (SIAPE nº 1763439) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 02/2026, processo nº 23006.022541/2025-09, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

Art. 2º - Designar o servidor Mohammad Masoumi (SIAPE nº 3068039) para responder como Fiscal Técnico e o servidor João Pereira do Carmo Filho (SIAPE nº 1736521) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 10:30)
VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5629**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **60dd2a6053**

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5597 / 2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.002783/2026-59

Santo André-SP, 28 de janeiro de 2026.

Nomeia membros para a Comissão de Aproveitamento, Transferência e Convalidação do Programa de Pós-Graduação em Economia - CATC-Eco.

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Aproveitamento, Transferência e Convalidação do Programa de Pós-Graduação em Economia (CATC-Eco), sob a presidência do primeiro:

I - Danilo Freitas Ramalho da Silva - SIAPE: 1147580;

II - Darlene Ramos Dias - SIAPE: 1543679;

III - Ricardo Batista Politi - SIAPE: 1963811.

Art. 2º A comissão terá vigência de dois anos a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser reconduzida por igual período, a partir de deliberação da coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 23:49)
MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGECO (11.01.06.49)
Matrícula: 1318146

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5597**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **115e56b8d6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5598 / 2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.002784/2026-01

Santo André-SP, 28 de janeiro de 2026.

Institui a Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Economia.

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação, composta por docentes e discentes cujo objetivo geral é regularizar **a sistemática de autoavaliação dos cursos de mestrado e doutorado em Economia e recomendar ações estratégicas** à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFABC.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação:

I - Propor, planejar, executar e registrar atividades de diagnóstico que permitam autoavaliação e o desenho de planos estratégicos;

II - Sistematizar e reportar as informações obtidas em eventos de autoavaliação e planejamento estratégico.

Art. 3º A Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação é composta por três docentes e um discente, além do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, que é membro nato da comissão.

Parágrafo único. Os membros da Comissão são indicados pela Coordenação do Programa, com mandato de dois anos, renováveis por igual período, podendo ser substituídos a qualquer tempo a pedido dos interessados ou da Coordenação do Programa.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, ouvida a Plenária do Programa se a Coordenação considerar necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e revoga a Portaria nº 4586/2024.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 23:48)
MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGECO (11.01.06.49)
Matrícula: 1318146

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5598**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **bcce00e1cc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5599 / 2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.002785/2026-48

Santo André-SP, 28 de janeiro de 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Economia.

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Planejamento Estratégico e Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Economia será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Mônica Yukie Kuwahara - SIAPE: 2082536;

II - Patrícia Helena Fernandes Cunha - SIAPE: 2206863;

III - Ricardo Buscariolli Pereira - SIAPE:2162610;

IV - Guilherme Casartelli dos Santos - RA: 21202510210.

Art. 2º A comissão tem validade de dois anos a contar da data de publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 23:48)
MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGECO (11.01.06.49)
Matrícula: 1318146

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5599**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **e1ad9644c2**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5624/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003383/2026-61

Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Regimento Geral da pós-graduação lato sensu - UFABC (Ato Decisório Consuni nº 261);

A Portaria Propg 1696/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição da Coordenação do Curso da Pós-graduação lato sensu - Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação - Turma UAB 2025:

Função	**Nome**
Coordenador	Guiou Kobayashi - SIAPE 1545378
Vice-Coordenador	Hugo Puertas de Araújo - SIAPE 1297733
Representantes Docentes	Rodrigo Reina Munoz - SIAPE 1544396
	Jose Artur Quilici Gonzalez - SIAPE 1600877
Representantes Discentes	Enio Matunaga - Titular - RA 33202520962
	José Rogério de Beni - Suplente - RA 33202520971

Art. 2º O mandato da coordenação terá vigência até o final da oferta do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 13:50)
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: ###763#6

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5624**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **755c719940**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 20.12.2025 a 14.01.2026
Boletim de Serviço nº 1517 de 06.02.2026

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
FIL	ERIK VINICIUS TORRANO DO ESPIRITO SANTO 23202510284	FIL-001 PROBLEMAS FILOSÓFICOS E PESQUISA EM FILOSOFIA	12	A	D
		FIL-002 SEMINÁRIOS DE PESQUISA	12	A	
		FIL-002 SEMINÁRIOS DE PESQUISA	12	A	
		FIL-101 TEMAS DE ÉTICA	12	A	
NMA	TAMARA DA SILVA CHALEGRE 23202531266	CEM-214 MATERIAIS PARA ENERGIA	12	B	D
		NMA-102 NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA	12	B	
		CEM-211 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE MATERIAIS	12	B	
		NMA-226 CARACTERIZAÇÃO DE NANOESTRUTURAS E MATERIAIS FUNCIONAIS	12	A	
		CEM-101 FUNDAMENTOS EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS	12	C	
		NMA-215 REOLOGIA	12	B	
		NMA-502 ESTÁGIO DOCÊNCIA	2	A	
CCM	JESSICA TEIXEIRA DE LIMA FILETO 21202610142	CCM-207 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA EDUCAÇÃO VIRTUAL INTERATIVA	12	A	M
		CCM-102 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	12	B	
		CCM-209 INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	12	A	

CCM	ELPIDIO NASCIMENTO LIMA JUNIOR 21202610005	CCM-001 ANÁLISE DE ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	12	B	M
		CCM-002 METODOLOGIA DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	12	A	
		CCM-202 ENGENHARIA DE SOFTWARE	12	A	
		CCM-209 INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	12	A	
CCM	JHOSSETT STALINN LONGOBARDI MOGOLLÓN 23202610133	CCM-102 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	12	A	D
MEC	JOÃO VITOR CATO PANSIERA 21202610068	MEC-214 DINÂMICA DOS FLUIDOS COMPUTACIONAL	12	A	M
		MEC-211 MECÂNICA DOS FLUÍDOS	12	A	
CTA	ANA SUELING ALVES DINIZ 21202531163	CTA-101 CIÊNCIA AMBIENTAL	12	A	M
		CTA-107 SEMINÁRIOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL I	1	A	
		CTA-235 A TÓPICOS AVANÇADOS EM CTA IV: DINÂMICA AMBIENTAL E PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO	6	A	
		CTA-102 TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	12	A	
		CTA-108 SEMINÁRIOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL II	1	A	
NCG	ALESSANDRA APARECIDA MARQUES 23202420718	NCG-106 MEMBRANAS EXCITÁVEIS	12	A	D
		NCG-004 ESTÁGIO À DOCÊNCIA I	2	A	
EEL	DEISSON RODRIGUES 21202520734	EEL-105 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVOS MICROELETRÔNICOS	12	B	M
EEL	AIRAN CARDOSO GALINDO 21202610014	EEL-105 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVOS MICROELETRÔNICOS	12	A	M
		EEL-304L TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA ELÉTRICA: CONTROLE MULTIVARIÁVEL	12	B	
		ENE-305 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	9	B	

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar · Sala 402 · Fone: (11) 4996-0085/0086/0087

		ENE-316 SISTEMA DE GERAÇÃO EÓLICA COM APLICAÇÕES EM SMART GRIDS 12 B	12	B	
BTC	MIGUEL ANGEL GRANDEZ MAVILA 23202430861	BTC-101 FUNDAMENTOS DE BIOTECNOCIÊNCIA	12	A	D
		BTC-103 SEMINÁRIOS INTEGRADOS DO PPG-BTC I	2	B	
		BTC-106 ESTÁGIO EM DOCÊNCIA I	2	A	
		BTC-109 METODOLOGIA CIENTÍFICA E FERRAMENTAS DE PESQUISA	8	A	
		BTC-208 EMPREENDEDORISMO, GESTÃO DA INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL	8	A	

2) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
PPU	MATHEUS DOS SANTOS SANTANA 21202210145	**GIA5014** METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA AO MESTRADO PROFISSIONAL - **USP**	PPU-008 - DESENHO DE PESQUISA	9	A	M
EPM	RICARDO LIMA DA SILVA 23202520721	**CHS-001** MÉTODOS E PLANEJAMENTO DE PESQUISA **UFABC**	**EPM-003** INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PESQUISA	9	A	D

3) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
NMA	RENATO FIGUEIRA DA SILVA 23202010979	D	07/01/2026

4) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
PPU	PALOMA DE OLIVEIRA MORAIS 21202410291	ESTADO, DESENVOLVIMENTO E CAPITALISMO	10	M
CHS	MARCELA BARBOSA RIBEIRO 21202510045	EHA5712 HISTÓRIA DA ARTE AFRICANA USP	9	M

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar · Sala 402 · Fone: (11) 4996-0085/0086/0087

5) Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.

PPG	Docente	De	Para	Data
FIS	ANDRE PANIAGO LESSA SIAPE 2211564	PERMANENTE	COLABORADOR	03/02/2026

6) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
MAT	RAFAEL RIBEIRO DIAS VILELA DE OLIVEIRA SIAPE 1676807	PERMANENTE	15/01/2026

7) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1471 de 19.08.2025 (correção em NEGRITO)

PPG	Descrição	Discente-R. A. Docente-SIAPE	Correção
CCM	**2) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**	**CAUÊ MASSI CORRÊA 21202520617**	**ONDE SE LÊ :** **AUÊ** MASSI CORRÊA - RA 21202520617 - INF-102 Inteligência Artificial - 12 créditos - conceito A **LEIA-SE :** **CAUÊ MASSI CORRÊA - 21202520617** **CCM-102 Inteligência Artificial - 12 créditos - conceito A**

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar · Sala 402 · Fone: (11) 4996-0085/0086/0087

EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar · Sala 402 · Fone: (11) 4996-0085/0086/0087

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 29 / 2026 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.003582/2026-79

São Bernardo Do Campo-SP, 04 de fevereiro de 2026.

No **Edital nº 05/2025 – DAPPSBC**, publicado no Boletim de Serviço nº 1503, de 12 de dezembro de 2025, referente a seleção de discentes regulares para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC:

O Prazo de inscrição foi prorrogado para 19/02/2026.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 21:34)
GIORGIO ROMANO SCHUTTE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGPRI (11.01.06.58)
Matrícula: 1453189

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **a2a65da31f**

SUGEPE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5626 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003466/2026-50

Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2026.

Institui a Comissão Recursal referente ao procedimento de heteroidentificação (convocação suplementar) do concurso público objeto do Edital nº38/2025, destinado à seleção de pessoas candidatas ao provimento de vagas no quadro de pessoal de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal referente ao procedimento de heteroidentificação (convocação suplementar) do concurso público objeto do Edital nº 38/2025, destinado à seleção de pessoas candidatas ao provimento de vagas no quadro de pessoal de cargos efetivos da carreira de TécnicoAdministrativo em Educação.

Art. 2º Designar as seguintes pessoas servidoras para comporem a comissão supracitada:

Fabio Augusto de Souza - SIAPE 2318623
Thayla Roberta de Campos Rubia - SIAPE 2029441
Ygor Luiz Ventura de Jesus - SIAPE 1522030

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 16:31)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5626**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **478d951c35**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 120 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003453/2026-81

Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA, SIAPE 1563971, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Biblioteca de Santo André, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 15:19)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **120**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **4bb4bbaa9a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 123 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003526/2026-34

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder isenção de imposto de renda ao servidor aposentado WALTER IGNACIO ROSA, SIAPE 1624693, a contar da data de sua aposentadoria, 05/01/2026, com base no Laudo Médico Pericial SIASS 010.698/2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 13:32)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **123**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **311a571c6d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 124 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003540/2026-38

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o §1º e §2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à pessoa servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1912712	DANILO NUNES DAVANSO	D-015	D-016	13/11/2025

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 14:13)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **124**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **cf008d0b32**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 125 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003557/2026-95

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor HEMERSON DOS SANTOS FÉ, SIAPE 2328960, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 10/08/2016 a 09/08/2021, pelo período de 23/02/2026 a 17/04/2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 15:33)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **125**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **08a189768a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 126 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003559/2026-84

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à CAROLINA REGINA DE GRANO DUARTE, SIAPE 1875352, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2016 a 26/06/2021, pelo período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 15:44)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **126**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **3537d39ddf**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 127 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003560/2026-17

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS, SIAPE 2186229, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 12/01/2020 a 11/01/2025, pelo período de 02/03/2026 a 21/03/2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 15:55)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **127**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **81e59514fc**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 128 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003562/2026-06

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS, SIAPE 2046226, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 10/03/2019 a 09/03/2024, pelo período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 16:06)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **128**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **9e4f049402**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 129 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003564/2026-97

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA, SIAPE 1534266, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 05/06/2016 a 04/06/2021, pelo período de 02/03/2026 a 20/03/2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 16:11)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **129**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **2fddc30db0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 130 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003569/2026-10

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 1351, de 18/12/2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 244, de 23/12/2025, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, a pessoa servidora docente da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1077655	EDLLEY MAX PESSOA DA SILVA	B-002	B-003	16/11/2025

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 17:50)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **130**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **978c26fea0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 26 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003572/2026-33

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 18 / 2026 - SUGEPE, emitida em 07 de janeiro de 2026,

publicada no Boletim de Serviço nº 1509 de 09 de janeiro de 2026, que concede progressão funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, a CLAUDIA REGINA VIEIRA, docente da Carreira do Magistério Superior,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1145102	CLAUDIA REGINA VIEIRA	B-002	B-003	14/08/2025

Leia-se:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1145102	CLAUDIA REGINA VIEIRA	B-002	B-003	12/08/2025

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 17:49)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **26**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **d0353ec629**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 27 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003573/2026-88

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 62 / 2026 - SUGEPE, emitida em 15 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1511 de 16 de janeiro de 2026, que concede Promoção à classe de professor Titular, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, a CARLOS TRIVENO RIOS, docente da Carreira do Magistério Superior,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1646041	CARLOS TRIVENO RIOS	C-004	D-001	17/12/2025

Leia-se:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1646041	CARLOS TRIVENO RIOS	C-004	D-001	02/07/2025

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 17:49)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **27**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **1c0732e2a6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 28 / 2026 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003575/2026-77

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 48 / 2026 - SUGEPE, emitida em 15 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1511 de 16 de janeiro de 2026, que concede Promoção à classe de professor Titular, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, a MARCIO FABIANO DA SILVA, docente da Carreira do Magistério Superior,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2604830	MARCIO FABIANO DA SILVA	C-004	D-001	17/12/2025

Leia-se:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2604830	MARCIO FABIANO DA SILVA	C-004	D-001	10/10/2025

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 17:48)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **28**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **93e5cdd840**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 1/2026 - INOVAUFABC (11.01.22)
(Nº do Documento: 1)

Nº do Protocolo: 23006.003682/2026-03

Santo André-SP, 05 de Fevereiro de 2026

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 16: 46)
FABIO DANILO FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
INOVAUFABC (11.01.22)
Matrícula: ###917#8

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 16: 49)
RICARDO HIDEO TANIWAKI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECS (11.01.12)
Matrícula: ###473#8

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **4933cd69d4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

EDITAL

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem no projeto PJ095-2025 – Programa Manuel Querino de qualificação social e profissional aprovado pelo Ato Decisório nº 171/2025 - CEC (11.01.08.12)

O **DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC),** nomeado pela Portaria nº 126, de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), Edição 20, Seção 2, página 27, de 27 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem no Programa Manuel Querino – PMQ, aprovado pelo Ato Decisório nº o 171/2025 - CEC (11.01.08.12).

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem no Projeto Manuel Querino, conforme aprovado pelo Ato Decisório nº o 171/2025 - CEC (11.01.08.12).

2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital é regido pela Portaria ProEC nº 013/2019, disponível na página da ProEC, e pela Resolução CONSEPE nº. 240/2020.

1.2. Para o cumprimento das disposições previstas neste Edital, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:

1.2.1. Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura;

1.2.2. Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado.

1.3. Este Edital é gerido pela InovaUFABC, unidade demandante do projeto, considerando o disposto na Portaria Conjunta da PROEC e INOVA Nº 001, e na Política de Inovação da UFABC.

1.4. Todas as informações sobre as etapas e resultados do processo seletivo serão amplamente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

divulgados e concentrados no site institucional https://pmq.inova.ufabc.edu.br/, não obstante a divulgação no boletim de serviços e eventualmente em outros canais oficiais de comunicação.

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas até **60 (sessenta) vagas** para bolsistas, condicionadas à formação de turma e disponibilidade orçamentária, distribuídas e categorizadas, conforme descritas abaixo. Além das vagas disponíveis, os demais classificados ficarão em um banco de reserva e poderão ser chamados a critério da Coordenação da Ação.

3.1.1. Tutor – 70% das vagas para Ampla Concorrência.
3.1.2. Tutor – 30% das vagas para Ação Afirmativa.

3.1.2.1. Fica estabelecida a reserva de vagas para candidatos que se inscreverem na categoria de Política de Ação Afirmativa, para as seguintes modalidades:

I. Vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), optantes por esta modalidade;
II. Vagas reservadas para pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade;
III. Vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, optantes por esta modalidade.

3.1.2.2. A pessoa que desejar concorrer a essas vagas específicas da modalidade I, deve se autodeclarar negra, através de autodeclaração, conforme anexo III e disponibilizada no site http://pmq.inova.ufabc.edu.br.

3.1.2.3. Candidaturas de pessoas negras poderão ter sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.1.2.4. O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência (PcD) deverá anexar, além da autodeclaração, conforme anexo III, um laudo médico legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), deve ser digitalizada e anexada durante a inscrição.

3.1.2.5. Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico conforme as exigências descritas perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

3.1.2.6. O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração, conforme anexo III, e constante no site http://pmq.inova.ufabc.edu.br indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI). O comprovante e a autodeclaração devem ser anexados em formato PDF durante a inscrição.

3.1.2.7. O (a) candidato (a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher declaração, conforme anexo III e constante no site http://pmq.inova.ufabc.edu.br .

3.1.2.8. O (a) candidato (a) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), serão avaliados (as) com os mesmos critérios dos (as) demais candidatos (as).

3.1.2.9. As vagas destinadas no item 3.1.2 que não forem preenchidas serão alocadas para candidatos (as) classificados na lista de ampla concorrência.

Atividades:

- Acompanhar e orientar os estudantes nas atividades acadêmicas e práticas do curso, oferecendo apoio pedagógico contínuo tanto presencialmente quanto por meios digitais.
- Auxiliar na organização, monitoramento e esclarecimento de dúvidas relativas aos conteúdos, atividades e cronogramas estabelecidos pelos instrutores.
- Participar das reuniões periódicas de equipe para alinhamento pedagógico e administrativo, contribuindo com informações sobre o andamento das turmas e o desempenho dos estudantes.
- Realizar atendimentos individuais ou em grupo, presenciais ou on-line, conforme a demanda dos estudantes e a programação do curso.
- Monitorar a frequência, participação, engajamento e dificuldades dos estudantes, registrando as informações em sistemas institucionais quando necessário.
- Mediar a comunicação entre docentes e estudantes, garantindo que informações relevantes sejam repassadas de forma clara e no prazo adequado.
- Colaborar na elaboração e aplicação de atividades de reforço e recuperação, de acordo com as orientações do instrutor responsável.
- Acompanhar o uso das plataformas digitais e ambientes virtuais de aprendizagem, auxiliando os estudantes na resolução de dificuldades técnicas básicas.
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento, contendo informações sobre

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

progresso, desafios e encaminhamentos referentes à turma.
- Zelar pelo cumprimento das diretrizes pedagógicas e administrativas do Programa Manuel Querino, observando normas institucionais e orientações da coordenação.
- Atuar na mediação de conflitos e no acolhimento inicial de estudantes em situação de vulnerabilidade, encaminhando casos específicos à coordenação quando necessário.
- Contribuir para o bom funcionamento das atividades híbridas, garantindo articulação adequada entre o ensino presencial e on-line.
- Apoiar a organização de atividades complementares, eventos, oficinas ou encontros de integração promovidos pelo programa.

Pré-requisito:
Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFABC a partir do terceiro quadrimestre ou estar matriculado em programa de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da UFABC.
- Possuir disponibilidade para atuar em regime híbrido, incluindo encontros presenciais no campus ou em locais designados pela universidade, além de atendimentos on-line.
- Desejável experiência prévia com monitoria, tutoria, iniciação à docência, atividades de ensino ou apoio pedagógico, ou demonstrar interesse e aptidão para atuar na área.
- Apresentar familiaridade básica com ferramentas digitais de ensino, como plataformas de videoconferência, ambientes virtuais de aprendizagem e sistemas institucionais.
- Demonstrar boa comunicação oral e escrita, capacidade de organização e habilidade para trabalhar colaborativamente com docentes, coordenação e estudantes.
- Comprometer-se com a carga horária estabelecida pelo programa, bem como com as atividades de acompanhamento, reuniões e registros exigidos.
- Ter disponibilidade para participar de capacitações oferecidas pela coordenação do Programa Manuel Querino.
- Não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares junto à UFABC no momento da inscrição.
- Apresentar pontualidade, responsabilidade e postura ética compatível com a representação institucional.

3.2. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **20 (vinte) horas semanais,** distribuídas a critério da coordenação da ação.

3.3. As bolsas terão vigência de 05 (cinco) meses, com estimativa de início de atividades de abril de 2026 a agosto de 2026, podendo ser prorrogadas por igual período.

3.4. Discentes selecionados para atuar como bolsistas – tutor(a) farão jus a uma bolsa mensal de R$ 700,00 reais.

3.5. A atuação como bolsista não é caracterizada como vínculo empregatício.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Podem candidatar-se a bolsas neste Edital, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

4.2. Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas neste Edital com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento, exceto as bolsas socioeconômicas.

5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

5.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, Portal Discente, no período indicado conforme item 12 deste edital - do cronograma, conforme itens abaixo:

5.1.1. Documento de Identificação (R.G. / CPF)

5.1.2. Histórico Escolar da Graduação ou de Pós-Graduação

5.1.3. Demais documentos e formulários solicitados, conforme Anexo I e II deste edital:

5.2. No ato da inscrição o(a) candidato, obrigatoriamente, deverá:

5.2.1. Responder o questionário indicado no Anexo I (Formulário Complementar para Inscrição de Bolsistas) deste edital e encaminhá-lo para o formulário disponível em https://forms.gle/pFgYUQAyR7Pbav1T8r o prazo estipulado em cronograma.

5.2.2. Enviar a tabela de pontuação indicada no Anexo II preenchida (Critérios de pontuação), assim como todos os comprovantes em um único arquivo PDF, no prazo estipulado em cronograma, no formulário disponível em https://forms.gle/pFgYUQAyR7Pbav1T8

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

5.4. A InovaUFABC, a ProEC e a coordenação da ação não se responsabilizam por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos neste Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

5.6. Não serão homologadas as inscrições:
5.6.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;
5.6.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;
5.6.3. sem o encaminhamento do questionário (Anexo I) indicado no item 5.2.2;
5.6.4. sem o encaminhamento da tabela (Anexo II) indicado no item 5.2.3.

5.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 5.5. deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página https://pmq.inova.ufabc.edu.br/de acordo com o indicado no cronograma.

5.8. Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no site https://pmq.inova.ufabc.edu.br/.

6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital, considerando-se os pré-requisitos constantes no item 3 deste Edital.

6.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, à comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

6.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013/2019.

6.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por e-mail. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de e-mail não possui filtro “anti-spam” para o e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br).

6.5. A coordenação da ação deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

6.6. A coordenação da ação em conjunto com a Inova/ProEC poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

a) não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;
b) não houve discente selecionado(a);
c) não há discentes disponíveis na lista de espera;
d) não há lista de espera; ou
e) aporte de novas bolsas.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os candidatos serão selecionados com base na pontuação da tabela contida no Anexo II deste edital.

7.2. Em caso de empate, será considerada a ordem de inscrição.

8. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

8.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma estipulado, .

8.2. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício definido pela coordenação do projeto, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano.

8.3. A indicação da carga horária do(a) bolsista no plano de trabalho deverá considerar o seguinte cálculo:

20 horas semanais X 4 semanas por mês → 80 horas mensais X 5 meses
Ex: Bolsista atuará no projeto de 16/03/2026 a 15/07/2026
80 (horas mensais) X 05 (meses) = 400 horas totais

8.4. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

8.5. O não cumprimento dos itens 8.1, 8.2 e 8.4 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

8.6. Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

termo por todos(as) os(as) signatários(as), podendo ser vedado o pagamento dos valores retroativos.

8.7. Os(As) discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) como discente voluntário(a).

8.8. Os(As) discentes que **não** participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

9.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

9.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

10.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

10.2. A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

11.2. A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

12. DO CRONOGRAMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 09 a 28 de fevereiro de 2026
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	12 de março de 2026
Período de interposição de Recurso	13 a 16 de março de 2026
Publicação do Resultado dos Recursos	De 20 de março de 2026
Publicação do Resultado Final*	24 de março de 2026
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	25 a 31 de março de 2026
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 01 a 03 de abril de 2026

Obs: cronograma sujeito a alterações de datas, a critério da coordenação da ação.
(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

12.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2026, a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 6.6 deste Edital.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC.

13.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

13.3. A (o) candidata (o) com necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com as (os) demais candidatas (os) no que se refere à análise curricular.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC
ANEXO I

Formulário Complementar de Inscrição para Tutores

1. Nome completo e matrícula UFABC:
2. Campus e turno do curso atual na UFABC:
3. Trabalha atualmente? Se sim, onde e em qual horário?
4. Telefone celular para contato:
5. E-mail(s):
6. Possui experiência prévia com monitoria, tutoria, iniciação à docência ou atividades de ensino?

a. ( ) sim. Descrever onde e quando:
b. ( ) não

7. Possui familiaridade com ferramentas digitais de ensino, como plataformas de videoconferência, ambientes virtuais de aprendizagem ou sistemas institucionais?

a. ( ) sim
b. ( ) não

8. Já participou de projetos de extensão, cursos de formação, grupos de estudo ou atividades relacionadas à educação e qualificação profissional?

a. ( ) sim. Descrever quais e quando:
b. ( ) não

9. Possui disponibilidade para atividades presenciais no campus da UFABC?

a. ( ) sim
b. ( ) não

10. Possui disponibilidade para atividades on-line, como plantões, atendimentos e suporte aos estudantes?

a. ( ) sim
b. ( ) não

11. Descreva equipamentos e condições de acesso digital disponíveis (computador, internet, câmera, microfone):

12. Conhece alguma língua estrangeira?

a. ( ) sim. Quais?
b. ( ) não

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

13. Disponibilidade de horários para atuação no PMQ (marcar com sim ou não):

a. Terça a sexta das 14h às 18h
i. ( ) sim
ii. ( ) não
iii. ( ) campus de São Bernardo do Campo iv. ( ) campus de Santo André

b. Terça a sexta das 18h às 22h
i. ( ) sim
ii. ( ) não
iii. ( ) campus de São Bernardo do Campo iv. ( ) campus de Santo André

c. Sábado de manhã
i. ( ) sim
ii. ( ) não
iii. ( ) campus de São Bernardo do Campo iv. ( ) campus de Santo André

d. Sábado à tarde
i. ( ) sim
ii. ( ) não
iii. ( ) campus de São Bernardo do Campo iv. ( ) campus de Santo André

Atenção

● As atividades do PMQ, presenciais ou on-line, poderão ocorrer em horários adicionais definidos pela coordenação.
● A inscrição somente será efetivada após o envio deste formulário por meio do link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScA6ipUXqP4ORuQOVb839Em6CYnJbOVaBjJqAxLFyq38eY5_Q/viewform?usp=header e a manifestação de interesse na ação no SIGAA.

ANEXO II – Critérios de Pontuação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC

CURRÍCULO	HISTÓRICO ESCOLAR	OUTROS
Até 4.5 pontos • Conhecimentos em softwares de criação: **até 1 ponto**; • Conhecimento em administração/criação de redes sociais: **até 0.5 ponto**; • Conhecimentos sobre edição de sites: Moodle: **até 1 ponto;** • Conhecimentos no pacote office: **até 1 ponto**; • Conhecimentos nas ferramentas do google drive: **até 1,5 pontos;**	**Até 2.5 pontos** Quadrimestres cursados (**até 1 ponto**): - até 2: 0.3 ponto - 3 a 5: 0.5 ponto - 6 ou mais: 1 ponto Índice de disciplinas cursadas com aprovação por quadrimestre (**até 1,5 pontos**): [Número total de disciplinas com aprovação dividido pelo número de quadrimestres cursados] vezes 0.3.	**Até 3.0 pontos** Experiência como membro da equipe executora de eventos ou ações de extensão ou cultura na UFABC (**1 ponto por ação)**

Modelo de tabela para pontuação a ser preenchida e enviada com toda a documentação comprobatória em um único arquivo PDF.

Ítem	Pontos
Currículo	
Conhecimentos em softwares de criação	* preencher aqui a pontuação e anexar o comprovante abaixo da tabela.
Conhecimento em administração/criação de redes sociais:	
Conhecimentos sobre edição de sites: Moodle	
Conhecimentos nas ferramentas do google drive:	
HISTÓRICO ESCOLAR	
Quadrimestres cursados	
OUTROS	
Experiência como membro da equipe executora de eventos ou ações de extensão ou cultura na UFABC	

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
InovaUFABC
AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS

VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Eu, _____,
portador (a) do RG _____ e do CPF _____, estou ciente e concordo com as regras deste Edital do Processo Seletivo para bolsista para atuar como tutor no Projeto Manuel Querino da Universidade Federal do ABC, declarando-me:

( ) Pessoa Negra (pretas e pardas)
( ) Pessoa Indígena da etnia _____
( ) Pessoa Quilombola
( ) Pessoa com Deficiência
( ) Pessoa Trans
( ) Pessoa Refugiada ou solicitante de refúgio
e, por isso, sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos da modalidade marcada acima, conforme disposto nos artigos 3.1.2. do Edital.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ___de _____de 2026.

_____
(assinatura)

CORREGEDORIA SECCIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 4/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.003626/2026-61

Santo André-SP, 05 de fevereiro de 2026.

Assunto: Juízo de admissibilidade relacionado à manifestação NUP nº 23546.072252/2024-54, identificador da análise ePAD nº: 66630. Conversão da análise inicial de admissibilidade de ofício nº 23006.017144/2024-26 em investigação preliminar sumária para subsidiar a análise correcional, com complementos de informação documentais. Autuação de processo eletrônico correcional. PEC nº 99946000383202651.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise inicial de admissibilidade, considerando que:

A) Há necessidade de utilização do sistema PEC - Processo Eletrônico Correcional, para tratar das demandas a partir de 29/04/2025: A partir de 29 de abril de 2025, os processos são tramitados no Sistema PEC (Processo Eletrônico Correcional), módulo específico do Sistema e-PAD, utilizado para instrução e condução de procedimentos investigativos, processos administrativos disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas para órgãos integrantes do Siscor/CGU.
B) Houve prestação de esclarecimentos pela administrada oficiada, que apresenta documentos e informações contextualizadoras acerca da demanda correcional encaminhada.
C) Há necessidade de juntada dos documentos encaminhados, alguns dos quais evidências digitais, o que requer abertura de pasta processual principal e em pasta processual apartada, para fins de organização dos arquivos remetidos, análise das informações prestadas e para permitir a decisão da autoridade instauradora correcional, considerando os fatos e as evidências, indiciárias e contraindiciárias.

Em vista do exposto, considerando que há evidências documentais que justificam a instauração de uma investigação preliminar sumária, **DECIDO**, com fundamento nos artigos 37 e 40 a 44 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, pela instauração de procedimento investigativo, na espécie: **Investigação Preliminar Sumária (IPS).** A investigação será realizada pela equipe da unidade correcional. Ao término da análise e autuação dos documentos, retorne o caso para o juízo de admissibilidade de manifestação final.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 11:33)
LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **a81dd279ab**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 5 / 2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.003701/2026-93

Santo André-SP, 05 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho constante nos autos nº 23006.000670/2019-90, solicitando análise inicial de admissibilidade acerca de eventuais providências saneadoras ou outras medidas administrativa relacionadas.

Objeto: Suposta não entrega de aparelho e eventuais consequências patrimoniais oriundas dessa não devolução do bem.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise inicial de admissibilidade, considerando que:

A) A demanda reportada consta de documento instruído no sistema SIG-SIPAC, em processo instruído no ambiente remoto temporário (SIG remoto). De acordo com a **Portaria da Reitoria nº 4403, de 18 de setembro de 2024**, publicada no Boletim de Serviço nº 1382 de 20 de setembro de 2024, os processos custodiados no ambiente temporário estão em fase de migração definitiva para o ambiente de produção.

B) Tendo sido expedido ofício pela unidade correcional, com destino à unidade administrativa relacionada a patrimônio, restou claro que a outra unidade administrativa contatada tomou os cuidados de providenciar de buscar comunicação com o eventual detentor ou detentora da posse do bem, e, no silêncio desse ou dessa, que quedaram inertes após os contatos oficiais, foi providenciado o boletim de ocorrência acerca da possível não entrega do aparelho. A agente pública demonstrou que adotou as providências legais necessárias para regularizar a situação, logo, em tese, não se demonstra sua responsabilidade administrativa pelo fato acontecido, que mais se refere à não devolução do bem, o qual, salvo melhor juízo, considerando as evidências, possa estar na posse de terceiro ou de terceira, e não na posse da servidora pública.

C) Há necessidade de encarte dos documentos em processo eletrônico correcional, considerando que o processo instruído via ambiente remoto temporário é um processo administrativo de publicidade ostensiva, mas o processo eletrônico correcional requer sigilo e acesso restrito, nos termos do **Enunciado CGU nº 14/2016**, do artigo 150 da Lei nº 8112/1990 e da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, artigo 113. Nesse sentido, os documentos relacionados à apuração necessitam ser juntados em pasta procedimental de acesso restrito, conforme preleciona a legislação correcional.

D) A fim de subsidiar a produção da nota técnica analítica, bem como a juntada dos documentos ao respectivo processo correcional, é necessário autuar processo de investigação preliminar sumária, que, sem constituir processo acusatório, mostra-se um meio procedimental adequado para documentar as evidências e informações encontradas, até mesmo para que seja possível promover a futura cobrança acerca do bem, caso essa por possível, na via judicial ou extrajudicialmente.

Em vista do exposto, considerando que há indícios de possíveis infrações às normas e que justificam a instauração de um procedimento investigativo, para documentar acerca das circunstâncias do que consta narrado no despacho, **DECIDO**, com fundamento na Portaria

Normativa CGU nº 27, artigos 37 e 40 a 44, pela instauração de procedimento investigativo, na espécie: **Investigação Preliminar Sumária (IPS)**, com instrução a ser realizada pela equipe da unidade correcional, no prazo procedimental. No retorno dos autos do processo eletrônico correcional instaurado no sistema ePAD, considerado o prazo procedimental, retornem os autos para novo juízo de admissibilidade de manifestação final.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 17:11)
LEONARDO LIRA LIMA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREGEDORIA (11.01.30)
Matrícula: 2668026

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **b83bc13f1c**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5610/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.003129/2026-62

Santo André-SP, 02 de fevereiro de 2026.

Reconhece a orientação dos Trabalhos de Conclusão dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas em 2025.1.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1202 /2025 -REIT, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário Ofi cialda União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) concluídas no 1º quadrimestre de 2025 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

1. CURSO BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA

Discente	Título do Trabalho	Orientador /Coorientador (se houver)
Beatriz Camargo Gregório	O Impacto das Regulamentações No Desenvolvimento E Mercado da Biotecnologia.	Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyama
Gustavo Henrique Pereira Fernandes	Análises Computacionais De Um Biossensor Baseado No Quorum Sensing Para Monitoramento de Vibrio Harveyi Na Aquicultura.	Milca Rachel da Costa Lins Ribeiro
Karolina Kaminski Garcia	Revisão Narrativa De Novas Técnicas de Engenharia De Tecidos Para O Diabetes Mellitus Tipo 1: Desafios E Oportunidades.	Christiane Bertachini Lombello/Andressa Francine Martins
Milena do Nascimento	Mapeamento E Análise De Polímeros Utilizados Na Indústria De Higiêne Pessoal: Sustentabilidade E Desempenho Em Produtos Absorventes.	Fabiana Medeiros da Silva
Rafaella Donati Macena	Efeitos de Um Biofertilizante Em Cultura de Feijoeiro sob condições de estresse.	Wagner Rodrigo de Souza

Victor Hugo da Silva	Uso De Biomarcadores Tecnológicos E Genéticos No Diagnóstico Precoce Do Transtorno Do Espectro Autista: Revisão De Literatura.	Katerina Lukasova

2. BACHARELADO EM BIOLOGIA

Discente	Título do Trabalho	Orientador /Coorientador (se houver)
Fernanda Aparecida Costa Souza	Análise Das Respostas Glial Astrocitária E Imunológica No Córtex Pré-Frontal E Imunológica No Hipocampo De Ratos Após Anóxia Neonatal	Silvia Honda Takada
Henrique Crosta Simone	Análise Da Conformidade Da Publicidade De Medicamentos De Venda Livre Com A Resolução-RDC nº 96 /2008 Da ANVISA	Fúlvio Rieli Mendes
Vinicius Goularte e Silva	Microbiota Cutânea e Do Ambiente Domiciliar: Análise Da Influência Da Dermatite Seborreica Na Ecologia De Comunidades Microbianas	Luciana Campos Paulino

3. BACHARELADO EM FÍSICA

Discente	Título do Trabalho	Orientador /Coorientador (se houver)
André Castagna	Trajetórias Exóticas E O Efeito Aharonov-Bohm	Thiago Branquinho Queiroz
Giulliano Cogui de Oliveira Teruya	Propriedades De Estrelas Auto Ligadas De Matéria De Quarks Através Do QMDDM	Germán Lugones
Pedro Vinicius Teixeira Costa Barbosa	Linearização Das Equações De Einstein Da Relatividade Geral E Fundamentos Para Detecção De Ondas Gravitacionais	Maximiliano Ujevic

4. BACHARELADO EM QUÍMICA

Discente	Título do Trabalho	Orientador /Coorientador (se houver)
Dayane Berto Farias	Impregnação Supercrítica De Compostos Bioativos De Resíduos De Casca De Laranja Em Filmes De PLLA	Bruno Guzzo da Silva
Juan Carlos Garcia	Avaliação Do Uso De Amostras Candidatas A Materiais De Referência Não Certificados Para Controle De Qualidade De Análises Por ICP-MS	Bruno Lemos Batista/Caroline Cristine Augusto
Renan Gabriel	Design De Naftalenodiimida Com Derivados De Fenotiazinas	Thiago Branquinho

de Assis	Como Sistemas De Separação De Carga Fotoinduzida	de Queiroz
Sarah Leite dos Reis	Sesquiterpenos Com Ação Anti-Trypanosoma Cruzi Isolados De Nectandra paranaensis (Lauraceae)	João Henrique Ghilardi Lago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 12:11)
MARCELO ZANOTELLO
DIRETOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: ###466#8

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5610**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **d7d3fe0fa8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5623/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.003374/2026-70

Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2026.

Reconhece os docentes responsáveis pelos Estágios Supervisionados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas de 2025.3.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1202 /2025 - REIT, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os docentes como orientadores de estágios não obrigatórios das licenciaturas e dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos bacharelados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

Curso	Discente	Docente Orientador	Ano de Conclusão de Orientação
Bacharelado em Biotecnologia	WESLEY JUNIOR DO NASCIMENTO	ANA CLAUDIA OLIVEIRA CARREIRA NISHIYAMA	2025
Bacharelado em Biotecnologia	GABRIEL TIEPPO GONÇALVES CAMACHO	ANA CLAUDIA OLIVEIRA CARREIRA NISHIYAMA	2025
Bacharelado em Biotecnologia	LARA MEI HONDA	CRISTINA RIBAS FÜRSTENAU	2025
Bacharelado em Biotecnologia	LARISSA ALMEIDA BRIGAGÃO	CRISTINA RIBAS FÜRSTENAU	2025
Bacharelado em Biotecnologia	JÚLIA DE OLIVEIRA	DANILO TRABUCO DO AMARAL	2025
Bacharelado em Biotecnologia	CAROLINE SAYURI YAMADA	DANILO TRABUCO DO AMARAL	2025

Bacharelado em Biotecnologia	BEATRIZ FAVERO BEDIN	MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	2025
Bacharelado em Biotecnologia	MARIANA LEITE ALVES	TALES ALEXANDRE DA COSTA E SILVA	2025
Bacharelado em Biotecnologia	GUSTAVO PIRES MATHEUS	TIAGO FERNANDES CARRIJO	2025
Bacharelado em Biotecnologia	VIVIAN ROBERTA FERREIRA DE LIMA	WAGNER RODRIGO DE SOUZA	2025
Bacharelado em Biotecnologia	STEVAN MIGUEL GONZALES	WAGNER RODRIGO DE SOUZA	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	ANA FLAVIA BEZERRA DE OLIVEIRA	ANA CLAUDIA OLIVEIRA CARREIRA NISHIYAMA	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	CARLOS EDUARDO SALUM STORTO	FERNANDO ZANIOLO GIBRAN	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	MATHEUS PEREZ TRINDADE	MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	VERONICA NIKOLUK FRIOLANI	MÁRCIA APARECIDA SPERANÇA	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	PIETRA VENEGAS BRANCO	MARCIO DE SOUZA WERNECK	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	HENRIQUE CROSTA SIMONE	RICARDO AUGUSTO LOMBELLO	2025
Bacharelado em Ciências Biológicas	NATASHA RAMOS CAVALCANTE	SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 11:25)

MARCELO ZANOTELLO

DIRETOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###466#8

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5623**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **74c1a86268**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5627/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.003481/2026-06

Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2026.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Ciências Biológicas e subárea Geologia e Paleontologia, objeto do Edital nº 043/2025, Opção 02.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1202/2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) docentes, sob a presidência do primeiro(a), para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na áárea de Ciências Biológicas e subárea Geologia e Paleontologia, objeto do Edital nº 043/2025, Opção 02.

Titulares:

- IVES HAIFIG, Siape nº 1229106;

- EDLLEY MAX PESSOA DA SILVA, Siape nº 1077655; e

- ANGELA TERUMI FUSHITA, Siape nº 1247586.

Suplente:

- CARLOS SUETOSHI MIYAZAWA, Siape nº 1123978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a necessidade da Comissão de Seleção iniciar os trabalhos sem prejuízo ao cumprimento de prazos.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 08:10)
MARCELO ZANOTELLO
DIRETOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: ###466#8

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5627**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **512fac5920**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 20/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.003228/2026-44

Santo André-SP, 02 de fevereiro de 2026.

Nas Portarias 5593/2026 e 5594/2026, publicadas no Boletim de Serviço nº 1515, de 30 de janeiro de 2026, que designa comissão de seleção para processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, onde se lê: - O DIRETOR - , leia-se: - O DIRETOR EM EXERCÍCIO - e onde se lê: - Portaria de Pessoal nº 1199/2025 - leia-se: - Portaria de Pessoal nº 1202/2025 - .

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 11:24)
MARCELO ZANOTELLO
DIRETOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
CCNH (11.01.10)
Matrícula: ###466#8

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **2097cfdec5**

CECS

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5630 / 2026 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.003616/2026-25

Santo André-SP, 05 de fevereiro de 2026.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital n° 43/2025.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 1.200, de 11 de novembro de 2025, n. 218, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária de 2026 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), de 02 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Políticas Públicas e subárea Direito e Políticas Públicas, opção 21, objeto do Edital no 43/2026:

Titulares: Mariana Menzio, SIAPE 2139627; Camila Sailer Rafanhim, SIAPE 1092483; e Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, SIAPE 1998461.

Suplentes: Roberta Guimarães Peres, SIAPE 2419487; e Diego Sanches Corrêa, SIAPE 1314269.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 10:50)
ROSELI FREDERIGI BENASSI
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1646410

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5630**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **7d3d434613**

CMCC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5625 / 2026 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.003442/2026-09

Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2026.

Revoga a Portaria do CMCC 4064 de 5 de março de 2024 e designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a Comissão de Análise de Processos de Redistribuição.

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FERDERAL DO ABC, nomeado pela portaria de pessoal nº 1201, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a resolução do ConCMCC nº 26 de 2022, que regulamenta as normas para análise de processos de redistribuição para o CMCC;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do ConCMCC realizada em 2 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Análise de Processos de Redistribuição do CMCC:
I - Prof. Dr. Ailton Paulo de Oliveira Júnior - representante da Licenciatura em Matemática;
II - Profa. Dra. Mariana Rodrigues da Silveira - representante do Bacharelado em Matemática;
III - Profa. Dra. Débora Maria Rossi de Medeiros - representante do Bacharelado em Ciência da Computação;
IV - Prof. Dr. João Ricardo Sato - representante do Bacharelado em Neurociência;
V - Prof. Dr. Roberto Venegeroles Nascimento - representante do Bacharelado em Ciência de Dados.
Art. 2º Esta Comissão será presidida pela Profa. Dra. Débora Maria Rossi de Medeiros, cujo substituto eventual será o Prof. Dr. João Ricardo Sato.
Art. 3º Fica revogada a Portaria do CMCC 4064 de 5 de março de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 15:28)
MARCELO SALVADOR CAETANO
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1954058

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5625**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **a4c1f3b381**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 5628 / 2026 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.003581/2026-24

Santo André-SP, 04 de fevereiro de 2026.

RETIFICAÇÃO - PORTARIA DO CMCC Nº 5199_2025

Na Portaria do CMCC nº 5199/2025 publicada no Boletim de Serviço nº 1470 de 15 de agosto de 2025:

1. Onde se lê: * Designa docentes para comporem a Comissão de Promoção à Classe E do CMCC (CPCECMCC)

Leia-se: * Designa docentes para comporem a Comissão de Promoção à Classe D do CMCC (CPCDCMCC).

2. Onde se lê: ** Designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes para comporem a Comissão de Promoção à Classe E, denominada Professor Titular de Carreira do CMCC (CPCECMCC), com mandato até 30/09/2026.

Leia-se: ** Designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes para comporem a Comissão de Promoção à Classe D, denominada Professor Titular de Carreira do CMCC (CPCDCMCC), com mandato até 30/09/2026.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 17:50)
MARCELO SALVADOR CAETANO
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1954058

Visualize o documento original em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **5628**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **5683d15a9f**

UFABC